

Homologa a Resolução N° 018/2025 da CIR Sertão Central, que trata da habilitação do Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima em videocirurgia, localizado no município de Tauá.

RESOLUÇÃO N° 238/2025 - CIB/CE

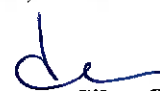
A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Portaria SAS/MS n° 114 de 04 de julho de 1996, que cria e vincula a credenciamento específico os procedimentos por videolaparoscopia;
2. A Portaria SAS/MS n° 57, de 22 de abril de 1997, que revoga o item 2 da PT/SAS/MS n° 114 de 04 de junho de 1.996 e delega as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, dependendo das competências e prerrogativas compatíveis com o nível de gestão, o credenciamento das unidades hospitalares para realização de procedimentos de videolaparoscopia;
3. A Portaria de Consolidação SAES/MS n° 1, datada de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde. Estabelece no Art. 222 a descentralização, para os gestores estaduais/municipais de saúde, o registro das habilitações no SCNES conforme descrito no Anexo XXXIX, para os estabelecimentos aptos a realizarem os procedimentos referentes às cirurgias por videolaparoscopia, após as devidas deliberações na instância da CIB;
4. O Ofício N° 70-09/2025 GABSEC/SMS Tauá, datado de 17 de fevereiro de 2025, que solicita habilitação do serviço de videocirurgia para o Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima;
5. A Comunicação Interna n° 000003/2025/SESA/CORAM da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (SRCEN) contida no Processo SUITE NUP N° 24001.039084/2025-96, que encaminha check list de vistoria e parecer técnico favorável à habilitação do hospital acima referido;
6. O parecer favorável da Secretaria Executiva de Atenção à saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) quanto a solicitação da SMS de Tauá; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução N° 018 da CIR Sertão Central, datada de 19 de fevereiro de 2025, que trata da habilitação do Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima em videocirurgia, CNES 2328046, entidade sem fins lucrativos, localizado no município de Tauá, considerando que não há impacto financeiro para esta habilitação.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2025.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE
Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central –SRCEN
Comissão Intergestores Regional 3ª Região – CIR Sertão Central

**Aprova a solicitação do município de Tauá para
habilitação de Serviço de Videocirurgia no Hospital Dr.
Alberto Feitosa Lima**

RESOLUÇÃO Nº 018/2025 - CIR- 3ª Região de Saúde do Sertão Central

A Comissão Intergestores Regional 3ª Região - CIR Sertão Central, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 114 de 04 de julho de 1996, que cria e vincula o credenciamento específico os procedimentos por videolaparoscopia;

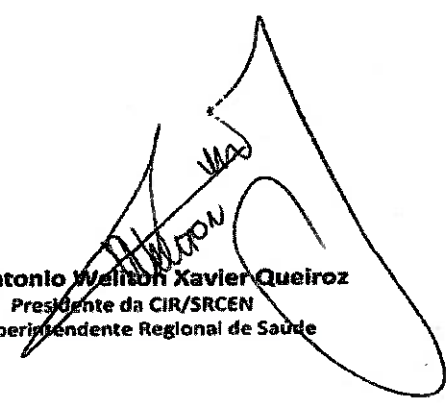
A Portaria SAS/MS nº 57 de 22 de abril de 1997, que delega às Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde o cadastro de estabelecimentos para procedimentos de videolaparoscopia;

O item 4 do ofício 70/2025 GABSEC/SMS – Tauá, solicitando a habilitação dos serviços no Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima; Resolve:

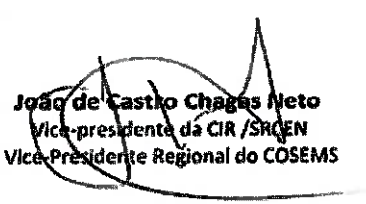
Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação do serviço - Videocirurgias no Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima – CNES: 2328046.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Quixadá, 19 de fevereiro de 2025.



Antonio Welton Xavier Queiroz
Presidente da CIR/SRCEN
Superintendente Regional de Saúde



João de Castro Chagas Neto
Vice-presidente da CIR /SRCEN
Vice-Presidente Regional do COSEMS